



HOMOLOGAÇÃO
EDITAL Nº.3842/2025
INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO
EMENDAS PARLAMENTARES DO MUNICÍPIO

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL torna público a todos os interessados e para fins de divulgação que HOMOLOGA o EDITAL DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº.3842/2025, de acordo com o art. 29 e art. 31 e 32 da Lei nº.13.019/2014, decorrente de Emendas Parlamentares de Bancada nº.26/2024 – PDT, nº.52/2024 – PT, nº.60/2024 – PT e nº.67/2024 – PDT, e Individual de Vereador nº.15/2024 – Antônio Almeida Filho, nº.27/2024 – Sílvio Tolfo Tondo, nº.36/2024 – Marco Vivian Taschetto, nº.59/2024 – Zilmar Araújo, nº.84/2024 – Caio Casanova e nº.97/2024 – Jussarete Vargas, à Lei Orçamentária Anual do Município para o exercício de 2025, em benefício da Associação Recreativa Atlético Gaúcho – CNPJ nº.43.436.449/0001-00, no montante do valor de R\$ 121.042,83 (cento e vinte e um mil, quarenta e dois reais e oitenta e três centavos), através da Secretaria de Município da Educação, Esportes e Lazer, tendo em vista que o prazo ocorreu sem impugnação, conforme previsto no art.32 da Lei nº.13.019/2014, e SOLICITA que a entidade entregue os planos de trabalhos do Decreto nº.4.031/2018 e os Documentos do Apêndice B do Decreto nº.3.807/2017 (Manual das Parcerias Voluntárias, encontrado em <https://cacapavadosul.rs.gov.br/legislacao/id/1005/?lei-de-parcerias-e-repasses.html>) e as declarações referentes aos artigos 33, 34 e 39 da legislação em vigor, no dia 23 de junho de 2025, no período das 9 às 15 horas, no Protocolo Geral da Prefeitura, sito à Rua XV de Novembro nº.438, Centro de Caçapava do Sul.

Caçapava do Sul, 13 de junho de 2025.

Marcelo C. Spode
Prefeito de Caçapava do Sul - RS